Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00405/2024
13 MAR 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 101/2024

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, providências cabíveis para a manutenção da rede de internet no Assentamento Roseli Nunes, em Santanésia, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A internet tornou-se ferramenta essencial para o desenvolvimento social, econômico e cultural da sociedade moderna. A população utiliza a internet para diversas atividades, como: Comunicação, Educação, Saúde, Trabalho e Lazer. A falta da Internet tem gerado diversos transtornos para a população.

Agradeço a Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o atendimento, que será de grande valia para a nossa população piraiense.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de março de 2024.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500